



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2017

Processo nº 069/2017.
Pregão Presencial RP: 018/2017.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

D.F. ASTOLPHO EPP, estabelecida na Rua na Rua Júlio de Mesquita, nº 463 – Centro, CEP 13.720-000, com CNPJ nº. 20.123.999/0001-73, neste ato representada por Davi Faria Astolpho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 370.991.418-30 e RG nº. 495.488-24 - SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de crescer quantidade de: 32 unidades de Pasta Classificadora 400g/m² e 01 caixa de formulário contínuo folha de pagamento, conforme disposto nos inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores, em virtude desses produtos licitados terem sido insuficientes para atender a demanda do departamento de Compras e RH, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício de 2018, sendo a seguinte:

35 – 020201 04 122 0001 2004 - 339030

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo perfaz um valor total de R\$ 433,60 (Quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Marca	V. Unit.	V. Total
PASTA CLASSIFICADORA 400g/m ²	UN	32	POLYCART	R\$ 3,55	R\$ 113,60
FORMULARIO CONTINUO FOLHA PAGAMENTO	CX	01	MOORE	R\$ 320,00	R\$ 320,00

643




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes no contrato inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 22 de Maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


D.F. ASTOLPHO EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: NEDE APB M DA SILVA

CPF/RG: 036.221.846-33

Assinatura: 

Nome: Isone Maria de Siqueira

CPF/RG: 043.778.786-32

Assinatura: 